



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
GERÊNCIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - DA/DMAE
DESPACHO

À C-JULGA

Em atenção a solicitação 29340418, solicitamos as seguintes diligências junto a licitante:

No “Módulo 1 - Composição da Remuneração”, item C da PC 29339755:

A fórmula de cálculo “ $=(D24+D25)/220 \times C26 \times 48$ ”, utiliza o divisor 48. Depreende-se que no cálculo está sendo considerado 12 funcionários realizando 12 HE/mês. No entanto, conforme instrumento convocatório, a equipe é composta por 12 Aux. de Limpeza e 1 Supervisor. Assim, a título de esclarecimento, lembramos que a o Supervisor deverá acompanhar as equipes durante eventuais trabalhos aos sábados e domingos.

Ainda sobre o item Hora Extra, na proposta 29339305, no campo “VL. UNITÁRIO”, deve ser lançado o valor referente a uma HE 50%, pois esse será o valor remunerado pela hora excedente, quando medida.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Assis Porto, Assistente**, em 10/07/2024, às 09:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **29348048** e o código CRC **6F4F7F3E**.